



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.784/2026

PORTARIA Nº 24.784/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 003/2026 – Concorrência nº 004/2026, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em estrada municipal entre o povoado de Limas do Pará e Córrego das Pedras.”

GESTOR: Ângelo Duarte Monteiro

FISCAL: André de Almeida e Freitas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 18089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.788/2026

PORTARIA Nº 24.788/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 022/2026, Concorrência nº 005/2026, cujo objeto é: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 02, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA”, com vigência de 24 meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Melina Laila Duarte (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)

GESTOR:

- Angelo Duarte Monteiro (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 18094

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.787/2026

PORTARIA Nº 24.787/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 295/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

- Eliane Geralda Aparecida (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Luis Miguel dos Santos Lopes (Guarda Civil Municipal)
- Karina Maciel Araújo (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo)
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras (Secretaria Municipal de Educação)

- **FISCAIS TÉCNICOS:**

| | UNIDADE ESCOLAR | DIRETOR (A) |
|----|--|------------------------------------|
| 1 | CMEI Bartolomeu Campos Queiros | Vânia Batista Gonçalves Vitor |
| 2 | CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt | Luciana Xavier Duarte |
| 3 | CMEI Conceição Acácia Araújo | Izabela Aparecida Lima Faria Assis |
| 4 | CMEI Idalina Mello Caçado | Alessandra A. de Souza Batista |
| 5 | CMEI Prefeito José Gentil de Almeida | Eliane Aparecida dos Reis |
| 6 | CMEI José Queiróz | Juliane Lemes Faria |
| 7 | CMEI Maria Vicentina de Jesus | Hermelinda Aparecida Pereira Reis |
| 8 | CMEI Nair Guimarães Ferreira | Marluce Cristiane Rezende |
| 9 | CMEI Prefeito José Porfírio de Oliveira | Ingrede Franciele de Souza |
| 10 | CMEI Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo | Fábia Almeida Ferreira Gomes |
| 11 | CMEI Professor Mozart Campos | Clerislena Ferreira Lara |
| 12 | CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira | Silésia Maria Braga |
| 13 | CMEI Professora Maria Constança Torres | Dieila Soares Pena |
| 14 | CMEI Professora Maria Silésia Amaral Xavier | Irene Conceição Alves |
| 15 | CMEI Raymundo Mendonça | Lívia Nascimento Tiburcio |
| 16 | Creche Municipal Odete Valadares Ribeiro | Eliana Amaral Galvão |
| 17 | Creche Municipal Santa Terezinha | Rejane Kátia Duarte de Oliveira |
| 18 | Escola Municipal Conceição Maria Moreira | Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira |
| 19 | Escola Municipal Dom Bosco | Ivanete Alves Rodrigues |
| 20 | Escola Municipal Dona Cotinha | Thiago R. Lemos Santos |
| 21 | Escola Municipal Elvira Xavier de Melo | Flávia Cristine Azevedo Diniz |
| 22 | Escola Municipal Marechal Deodoro | Carmensita Maria Batista |
| 23 | Escola Municipal Orosina Cecílio Mendonça | Claudirene Carvalho Santos Martins |
| 24 | Escola Municipal Pedro Moreira | Simone Gomes Ribeiro |
| 25 | Escola Municipal Prof. Mércia M. da Silva Chaves | Joelma Fonseca Araújo Lemos |
| 26 | Escola Municipal Professora Amélia Guimarães | Carla de Souza Mota |
| 27 | Escola Municipal Professora Izaltina Mendonça Meireles | Isabel Cristina da Silva |
| 28 | Escola Municipal São Judas Tadeu | Denis Carlos da Rocha |
| 29 | Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça | Marli Soares Valadares |
| 30 | Escola Municipal Vicente de Paula Souza | Cláudia Ermelinda da Silveira |
| 31 | CMEI Vereador Dr. Joaquim de Araújo | Maria Cláudia de Carvalho |
| 32 | CMEI Dona Olga de Assis Souza | Mônica Mendes Villaça Marinho |
| 33 | CMEI Maria Tereza Diniz Brochado de Souza | Giovana de Oliveira Drumond |
| 34 | CMEI Padre Hernani José Ferreira | Cíntia Aparecida Duarte Pena |

GESTOR:

- Alexandre Moreno Valverde (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18095

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.790/2026

PORTARIA Nº 24.790/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 107/2026/DEURB;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Robson Cornélio Kawanishi** do cargo comissionado de **Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18096

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.791/2026

PORTARIA Nº 24.791/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 108/2026/Deurb;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luiz Henrique Marçal Machado** para o cargo comissionado de **Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.785/2026

PORTARIA Nº 24.785/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3884/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Felipe da Silva Duarte**, matrícula nº 19791, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2026.

Pará de Minas, 31 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18098

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.789/2026

PORTARIA Nº 24.789/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 2994/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Willian Alexandre Mourão**, matrícula nº 21759, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 23.599/2025, determinando o retorno do referido servidor às atividades da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18099

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.786/2026

PORTARIA Nº 24.786/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.3446/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Felipe Fernandes Nonato**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 22040, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2026.

Pará de Minas, 31 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18100

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2025 QUE TEM POR OBJETO O AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista o direito resguardado à revisão previsto na Cláusula 7.9 do Contrato nº 31/2025, a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e as demais informações contidas nas notas fiscais e requerimento de revisão enviados pela Contratada, parte integrante deste termo, resolve apostilar o Contrato nº 31/2025, decorrente da Dispensa 50/2025, com fundamento no art. 124, II, d da Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica reajustado o valor contratual decorrente da revisão referente ao valor do litro do item 01 Gasolina Comum que passará de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) por litro, para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por litro;

1.2. O fundamento para a presente repactuação encontra-se presente na Cláusula 7.9 do Contrato e 19 do Termo de Referência, com efeitos financeiros a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.4010 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS OFICIAL E OUTRAS FINALIDADES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.23 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.01 – Combustíveis automotivos

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 31/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 01 de abril de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 18106

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÚCLEO
VILA SANTA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 34/2026

Pará de Minas, 01 de abril 2026.

Ilustríssimos(as) Senhores(as),

O Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa a instauração de processo administrativo de Regularização Fundiária do núcleo denominado **Vila Santa Cruz (Quadras A1 e Y9)**, conforme processo nº PRO-8444/2022.

Após análise técnica, verificou-se que Vossas Senhorias são proprietários de imóveis matriculados sob os nº 73.403, 22.374, 47.524, 40.552, 31.005, 47.034, 29.704, 42.428, 80.523, 26.180, 81.943, 81.942, 24.453, 29.830, 63.267, 59.726, 22.616, 43.883, 44.670, 18.773, 18.939, 63.631, 28.906, 43.468, 24.394, 24.744, 24.745, 89.221, 24.800, 24.738 e 24.739, todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas/MG, sendo tais imóveis confrontantes com a área objeto da regularização.

Nos termos do art. 31, §1º, da Lei nº 13.465/2017, ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS para, querendo, manifestarem eventual discordância quanto ao referido processo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta notificação.

O não exercício do direito de impugnação no prazo estipulado implicará a presunção de concordância com o procedimento de Regularização Fundiária, bem como a perda de eventual direito sobre o imóvel objeto da regularização, conforme disposto no art. 20, §6º, da Lei nº 13.465/2017. Ressalta-se, ainda, que esta notificação não será renovada em caso de titulação final por usucapião.

A eventual impugnação deverá ser devidamente motivada e fundamentada, devendo ser protocolada junto a este Município dentro do prazo acima indicado. Caso desejem, Vossas Senhorias poderão comparecer previamente ao setor de REURB para obter esclarecimentos e consultar o processo.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Município dará prosseguimento aos trâmites legais necessários à conclusão da Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

GRACIELE GERMANA OLIVEIRA CARVALHO

Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18101

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÚCLEO
VILA SANTA CRUZ - SR. LAURO INÁCIO RESENDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 35/2026

Pará de Minas, 01 de abril 2026.

Ilustríssimo Senhor Lauro Inácio Resende,

O Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa a instauração de processo administrativo de Regularização Fundiária do núcleo denominado **Vila Santa Cruz (Quadras A1 e Y9)**, conforme processo nº PRO-8444/2022.

Após análise técnica, verificou-se que Vossa Senhoria é proprietário de imóvel matriculado sob o nº 42.428, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas/MG, sendo tal imóvel confrontante com a área objeto da regularização.

Nos termos do art. 31, §1º, da Lei nº 13.465/2017, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para, querendo, manifestarem eventual discordância quanto ao referido processo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta notificação.

O não exercício do direito de impugnação no prazo estipulado implicará a presunção de concordância com o procedimento de Regularização Fundiária, bem como a perda de eventual direito sobre o imóvel objeto da regularização, conforme disposto no art. 20, §6º, da Lei nº 13.465/2017. Ressalta-se, ainda, que esta notificação não será renovada em caso de titulação final por usucapião.

A eventual impugnação deverá ser devidamente motivada e fundamentada, devendo ser protocolada junto a este Município dentro do prazo acima indicado. Caso desejem, Vossas Senhorias poderão comparecer previamente ao setor de REURB para obter esclarecimentos e consultar o processo.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Município dará prosseguimento aos trâmites legais necessários à conclusão da Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

GRACIELE GERMANA OLIVEIRA CARVALHO

Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18102

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA - QUADRA 02 - SEPULTURA 55

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 55** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3862/2026 pela requerente Senhora CRISTINA

MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 01 de ABRIL de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18103

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA - QUADRA 02 - SEPULTURA 21

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 21** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3862/2026 pela requerente Senhora CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 01 de abril de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18104

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARCELA APARECIDA DE ALMEIDA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 60** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3810/2026 pela requerente Senhora MARCELA APARECIDA DE ALMEIDA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 01 de ABRIL de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 18105

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARCILENE DE CASSIA DAS CHAGAS SOUZA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 31, sepultura 58** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3926/2026 pela requerente Senhora MARCILENE DE CASSIA DAS CHAGAS SOUZA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 01 de abril de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 18107

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 14.307/2026 APROVA DEFINITIVAMENTE CHACREAMENTO
CONDOMÍNIO VALE VERDE II

DECRETO N.º 14.307/2026

Aprova definitivamente o parcelamento do solo na modalidade de chacreamento denominado CONDOMÍNIO VALE VERDE II.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de parcelamento do solo na modalidade de chacreamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 012060/2025;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls.048/051, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 045/047 destes autos de aprovação preliminar (PRO 0009319/2024), integralmente cumprido conforme certificado às fls. 50 destes autos;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 052/053;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o chacreamento denominado CONDOMÍNIO VALE VERDE II, cuja área de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), de propriedade de HANKE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.570.141/00001-33, devidamente qualificada na matrícula do imóvel onde se implementa o parcelamento em tela, qual seja, matrícula n.º 80.444 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, ficando assim distribuídas as áreas do empreendimento:

- a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 50.000,00 m² 100%
- b) ÁREA DAS CHÁCHARAS: 38.632,84m² 77,27%
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 6.238,01m² 12,48%
- d) ÁREA VERDE 2.501,72m² 5,00%
- e) ÁREAS LAZER/PRAÇA 2.627,43m² 5,25%

f) A Área Institucional do Chacreamento foi substituída atendendo o artigo 5º da Lei Complementar 6.885/2023 do Parcelamento do Solo - Plano Diretor Municipal, conforme firmado no Termo de Acordo e Compromisso entre HANKE CONSTRUTORA LTDA. e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - TAC-DEURB N° 001/2026, folhas 11/14, atendendo aos Projetos e Planilhas de Custo às folhas 36/38 dos autos de processo PRO-012060-2025

Art. 2.º O Chacreamento Condomínio Vale Verde II é constituído de 30 (trinta) chácaras, distribuídas em 02 (duas) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 012060/2025.

Art. 3.º Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/2023, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas delineadas nas alíneas “c”, “d” e “e” do artigo 1.º deste instrumento,

na forma da legislação de regência.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 012060/2025.

Art. 5.º O zoneamento das vias públicas do parcelamento ora aprovado fica definido como ZR1 (Zona Residencial 1), observando-se as nomenclaturas contidas nas plantas e memoriais do respectivo feito de n.º 012060/2025, quais sejam:

- (1) Alameda Bougainville (Via Pública do empreendimento);
- (2) Praça das Azaleias (Praça 01 da quadra A);
- (3) Praça dos Girassóis (Praça 02 da quadra H1).

Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno chacreada.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 18108

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 01 de abril de 2026, de forma remota. Após saudação, foram apresentados aos conselheiros: Pautas em questão: **Chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a entidade APAE de Pará de Minas**. Presidente Mariana apresentou aos conselheiros o valor do repasse **R\$ 25.878,50** mensais, totalizando **R\$ 310.542,00** anuais, conforme Plano de trabalho (APAE), Parceria tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS para custeio de Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. APAE de Pará de Minas é a única entidade no município apta a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. CMAS **aprovou por unanimidade** o Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a APAE de Pará de Minas – **RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2026**. **Nada mais havendo a tratar, a presidente Mariana Moreira agradeceu a participação on-line de todos, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que, lida e aprovada, assinada por mim, Áglia Campolina Leitão Mendonça, e pelos demais presentes.**

Publicado por: Áglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 18090

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 016/2026

Dispõe sobre a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a APAE de Pará de Minas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, e conforme deliberação em Reunião realizada em 01 de abril de 2026, Ata Extraordinária nº 04 /2026;

CONSIDERANDO a legislação da Assistência Social, especialmente a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei nº 12.435/2011 (SUAS) e a Lei nº 13.019/2014, art. 31, inciso II;

CONSIDERANDO que a APAE de Pará de Minas é a única entidade no município apta a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

CONSIDERANDO a relevância pública e a continuidade do serviço, bem como a inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a APAE de Pará de Minas.

Art. 2º A parceria tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Art. 3º O valor do repasse será de R\$ 25.878,50 mensais, totalizando R\$ 310.542,00 anuais, conforme Plano de Trabalho.

Art. 4º A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A execução será acompanhada pelo órgão gestor e por este Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 01 de abril de 2026.

Áglia Campolina Leitão Mendonça

Secretário(a) Executivo(a) do CMAS

Mariana Moreira Gomes Presidente do CMAS

Publicado por: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 18091

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Ata n.02 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência, dia 01 de abril de 2026, de forma remota, Após saudação, foram apresentados aos conselheiros: Pautas em questão: **Chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a entidade APAE de Pará de Minas.** Presidente Dr. Gustavo Rios apresentou aos conselheiros o valor do repasse **R\$ 25.,878,50** mensais, totalizando R\$ **310.542,00** anuais, conforme Plano de trabalho (APAE), Parceria tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS para custeio de Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. APAE de Pará de Minas é a única entidade no município apta a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. CMAS **aprovou por unanimidade** o Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a APAE de Pará de Minas – **RESOLUÇÃO CMDDPD Nº 01/2026. Nada mais havendo a tratar, Presidente Gustavo agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que, lida e aprovada, assinada por mim, Áglia Campolina Leitão Mendonça, e pelos demais presentes.**

Publicado por: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 18092

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

image not found or type unknown

Rua Capitão Teixeira, 39 centro – Pará de Minas – fone: 37 3233 5939

e-mail: casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a APAE de Pará de Minas.

Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas – CMDDP, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.175 de 06 de julho de 2011, e conforme deliberação em reunião realizada em 1º de abril de 2026, Ata Extraordinária nº 02/2026 ;

CONSIDERANDO a legislação da Assistência Social, especialmente a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei nº 12.435/2011 (SUAS) e a Lei nº 13.019/2014, art. 31, inciso II;

CONSIDERANDO que a APAE de Pará de Minas é a única entidade no município apta a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

CONSIDERANDO a relevância pública e a continuidade do serviço, bem como a inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a APAE de Pará de Minas.

Art. 2º A parceria tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Art. 3º O valor do repasse será de **R\$ 25.878,50 mensais**, totalizando **R\$ 310.542,00 anuais**, conforme Plano de Trabalho.

Art. 4º A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A execução será acompanhada pelo órgão gestor e por este **Conselho**.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 1 de abril de 2026.

Áglia Campolina Leitão Mendonça

Secretário(a) Executivo(a) CMDDPD

GUSTAVO RIOS RIBEIRO

Presidente CMDDPD/Pará de Minas

Publicado por: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 18093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

O candidato convocado, deve se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social entre os dias 01 a 06 de abril de 2026, das 08h às 12h para tomarem conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressarem no cargo para a qual foi aprovado.

Cargo: Orientador Social – PCF

Ana Paula de Melo Silva Ribeiro, com a inscrição 222719, data de nascimento 02/04/1991, totalizando 13 pontos e com a classificação 06.

Pará de Minas/MG, 31 de março de 2026.

Denise Alencar Donisete de Castro – Presidente Portaria Nº 23.951/2025.

Franciele de Lima Souza Tinoco – Secretário Portaria Nº 23.951/2025.

Lucilene Ribeiro Chaves Abreu – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 18088
